



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO no dia **09 de dezembro de 2025**, a partir das **11h**, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as proposituras seguintes.

1. **Emenda nº 16/2025**, de autoria da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, que dá nova redação ao Art. 5º, do Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Vereador Cleber Biondi, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Palmital a tradicional Festa de Santos Reis, realizada anualmente na comunidade da Água Nova, e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 88/2025**, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que institui o Programa Municipal de Valorização do Servidor Público no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei nº 89/2025**, de autoria do vereador Cristian rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de Glicemia Capilar nas triagens de todos os atendimentos de rotina, urgência e emergência nos hospitais, prontos-socorros e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Palmital, na forma que especifica.
4. **Projeto de Lei Complementar nº 14/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 300/2017, de 29 de setembro de 2017 relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em razão das modificações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 183, de 22 de setembro de 2021, e pela Lei Complementar Federal nº 218, de 24 de setembro de 2025, e dá outras providências.



5. **Projeto de Lei Complementar nº 15/2025**, de autoria do Poder Executivo, que extingue a Autarquia Municipal denominada Serviço de Assistência à Saúde – SAS, criada pela Lei Complementar nº 13, de 09 de maio de 1994, transfere suas atribuições administrativas, financeiras, judiciais, de pessoal, patrimoniais, os ativos e passivos, o acervo documental e as dotações orçamentárias para a Prefeitura de Palmital e dá outras providências.

Palmital/SP, 03 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
**JOAQUIM FERREIRA FILHO**  
(Quinzinho)  
**Vereador**

